



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Chefia da Advocacia Setorial

PARECER JURÍDICO Nº 828/2023

PROCESSO: 22.5.000005633-2

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SRP e ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

INTERESSADO: NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA e outros

Tratam os autos sobre o **Pregão Eletrônico nº 016/2023-SRP** tipo **Menor Preço**, c/itens p/ampla concorrência, itens c/destinação exclusiva e itens c/cota reservada p/microempresas e empresas de pequeno porte, com vistas a **formação de Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Municipal**, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos, com abertura prevista para **11/05/2023 às 09h** (ev. 1573494), regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 9.525/2014, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal nº 2.71/2019 alterado pelo Decreto Municipal nº 1.562/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

O processo encontra-se formalizado constando dos autos: Despacho nº 19/2022 da Gerência Programação das Aquisições de Materiais e Serviços e Sistema de Registro de Preços/SEMAD (ev. 0101922) solicitando a realização da licitação e de que haja convite aos órgãos da administração municipal p/manifestação de interesse no certame, haja vista que o objeto é comum às necessidades dos diversos órgãos municipais; Convite IRP da SEMAD aos órgãos (ev. 0443175) convidando os órgãos municipais para manifestarem intenção na participação do certame e Respostas dos órgãos interessados na participação (parte da Pasta I, Pastas II, III e parte da Pasta III); Consolidação IRP material de higiene e limpeza (ev. 1140623); levantamento de preços (evs. 1355054 e 1362789); Declaração de compatibilidade de preços (ev. 1355157); Planilha de preços e Planilha de formação de preços (ev. 1362879); Análise crítica dos valores obtidos junto ao mercado (ev. 1362901); Pedido de compra 07/2023 (ev. 1362949); Estimativa de preços do pedido (ev. 1362990); Termo de referência assinado pelo Secretário da SEMAD (ev. 1363052); Despacho nº 303/2023/GERELA/SEMAD (ev. 1371804) determinando que a licitação será na modalidade pregão na forma eletrônica; Decreto nº 2.955, de 01/07/2022 publicado no D.O.M nº 7830, de 01/07/2022 (ev. 1371831) designando membros para compor a Comissão Geral de Licitação, Pregoeiros e a Equipe de Apoio aos Pregoeiros; minuta do edital (ev. 1371839).

Adiante a Procuradoria Geral do Município, através do Parecer nº 732/2023-PEAA/PGM (ev. 1411789), opinou pela “**pela possibilidade jurídica, na deflagração de Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, que tem por objeto a formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Administração e demais Órgãos da Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, desde que atendidas as recomendações contidas nos itens 2.1, 2.2.2, 2.3 e 2.4 deste Parecer.**”

Assim foram providenciados: Despacho 350/2023-GERELA/SEMAD (ev. 1473583) informando que os apontamentos feitos pela PGM foram atendidos e/ou justificados; Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Município nº 8030, de 20/04/2023, em jornal de grande circulação e na Internet (ev. 1608294); cadastro do certame junto ao TCM/GO (ev. 1608429); impugnação ao edital interposta pela empresa LICERI COMÉRCIO (ev. 1621400);

Despacho nº 429/2023 da Gerência de Elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais (ev. 1647980); Parecer Jurídico nº 408/2023 da Advocacia Setorial/SEMAD (ev. 1656839) concluindo pelo conhecimento e recebimento da impugnação, e opinando no mérito pela sua improcedência; Despacho nº 110/2023 da Gerência de Pregões/SEMAD (ev. 1667827) manifestando pela improcedência das alegações e pedidos formulados pela impugnante; Despacho nº 220/2023 do Secretário da SEMAD (ev. 1668401) acatando o Parecer Jurídico nº 408/2023– CHEADV/ASSJURI, bem como o DESPACHO Nº 110/2023/GERPRE; Publicação das suspensões das sessões do PE e reabertura (Pasta V, VI e parte da Pasta VII); propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes (parte Pasta VII, Pasta VIII e parte da Pasta IX); **Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 016/2023-SRP**(ev. 1980702); Resultado da licitação por fornecedor (ev. 1981973); **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**(ev. 1981992) informando que após a análise dos resultados do Pregão Eletrônico nº 016/2023-SRP, os itens foram **ADJUDICADOS às empresas ali relacionadas**.

Nesse contexto, a Advocacia Setorial da SEMAD, através do Parecer Jurídico nº 682/2023 (ev. 2066070) concluiu **“pela regularidade do procedimento licitatório em apreço do Pregão Eletrônico nº 016/2023-SRP”**.

Desta forma o certame foi homologado e adjudicado pelo Secretário da SEMAD de acordo com o **Termo de Homologação** (ev. 2170300) às empresas vencedoras, sendo o valor total da licitação de **R\$ 8.535.152,49** (oito milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município nº 8097, de 31/07/2023 (ev. 2211485).

Constam ainda Ata de formação do cadastro de reserva (ev.2194237), sendo que em decorrência do procedimento licitatório foram formalizadas as seguintes atas:

- **Ata de Registro de Preços nº 36/2023** (ev. 2226905), em 15/08/2023, com a empresa **NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – CNPJ: 00.201.018/0001-51**, neste ato representada pelo Sr. Cleusson Kowacz – CPF Nº 026.990.719-00, referente aos itens **77, 78 e 110**, no valor total de **R\$ 542.739,01** (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 37/2023** (ev. 2226923), em 15/08/2023, com a empresa **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 03.818.333/0001-10** neste ato representada pelo Sr. Gesy Saraiva de Goiás – CPF Nº 282.783.051-53, referente aos itens **02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 33, 34, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 85, 86, 94, 95, 96, 97, 103, 104, 109, 114, 115, 116, 119 e 120**, no valor total de **R\$ 1.936.283,59** (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 38/2023** (ev. 2226946), em 15/08/2023, com a empresa **BRTOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 03.869.166/0001-37**, neste ato representada pelo Sr. Wilhanes Barbosa dos Santos – CPF Nº 282.267.711-53, referente aos itens **17 e 92**, no valor total de **R\$ 6.581,54** (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 39/2023** (ev. 2226962), em 15/08/2023, com a empresa **ADN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 05.621.087/0001-38** neste ato representada pelo Sr. Leonardo Rodrigues Dantas – CPF Nº 802.683.581-68, referente ao item **55**, no valor total de **R\$ 4.892,65** (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 40/2023** (ev. 2226975), em 15/08/2023, com a empresa **GIRASSOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 05.802.374/0001-44** neste ato representada pelo Sr. José Arnaldo Godoy Luso de Oliveira – CPF Nº 276.560.044-91, referente aos

itens **88, 89, 90 e 91**, no valor total de **R\$ 175.986,20** (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);

- **Ata de Registro de Preços nº 41/2023** (ev. 2226987), em 15/08/2023, com a empresa **R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ: **06.043.786/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. Itajiba Ribeiro Moura – CPF Nº 319.990.691-53, referente aos itens **83, 84, 105, 106 e 108**, no valor total de **R\$ 74.268,78** (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 42/2023** (ev. 2227005), em 15/08/2023, com a empresa **COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ: **10.943.564/0001-11**, neste ato representada pela Sra. Erisvanda Silva de Sousa Rocha – CPF Nº 849.627.202-87, referente ao item **40**, no valor total de **R\$ 2.683,92** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 43/2023** (ev. 2227057), em 15/08/2023, com a empresa **JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: **15.104.655/0001-87**, neste ato representada pela Sra. Julieny Cássia Lopes Pereira – CPF Nº 023.294.911-58, referente aos itens **52, 65, 66, 67, 101, 102, 107 e 112**, no valor total de **R\$ 529.390,62** (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 44/2023** (ev. 2227078), em 15/08/2023, com a empresa **JERBRA COMERCIAL LTDA** CNPJ: **17.544.123/0001-96**, neste ato representada pelo Sr. José Erço Rosa – CPF Nº 401.428.686-04, referente aos itens **81 e 82**, no valor total de **R\$ 104.929,50** (cento e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 45/2023** (ev. 2227095), em 15/08/2023, com a empresa **CANTO DAS REDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE REDES DE DORMIR LTDA** CNPJ: **21.057.941/0001-31**, neste ato representada pela Sra. Kalliane da Silva de Andrade Martins – CPF Nº 093.313.404-51, referente aos itens **70 e 71**, no valor total de **R\$ 49.658,90** (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 46/2023** (ev. 2227193), em 15/08/2023, com a empresa **D.V. DISTRIBUIÇÃO LTDA** CNPJ: **21.519.142/0001-30**, neste ato representada pelo Sr. Daniel Vicente da Costa – CPF Nº 004.637.571-65, referente aos itens **09, 24, 35, 56, 57, 58, 59, 113, 117 e 118**, no valor total de **R\$ 203.950,85** (duzentos e três mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 47/2023** (ev. 2227229), em 15/08/2023, com a empresa **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** CNPJ: **26.405.348/0001-52**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antônio da Silva – CPF Nº 613.284.566-68, referente aos itens **62 e 63**, no valor total de **R\$**

- 66.533,94** (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 48/2023** (ev. 2227248), em 15/08/2023, com a empresa **BIGPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA** CNPJ: **27.326.730/0001-33**, neste ato representada pelo Sr. Jerônimo Figueroa Mendonça – CPF Nº 517.908.821-68, referente aos itens **99 e 100**, no valor total de **R\$ 3.841.418,58** (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
 - **Ata de Registro de Preços nº 49/2023** (ev. 2227276), em 15/08/2023, com a empresa **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **28.209.943/0001-48**, neste ato representada pelo Sr. Daniel de Paula Silva Tavares – CPF Nº 026.473.091-75, referente aos itens **68 e 111**, no valor total de **R\$ 38.283,42** (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
 - **Ata de Registro de Preços nº 50/2023** (ev. 2227285), em 15/08/2023, com a empresa **IMPACTO LICITAÇÕES & NEGÓCIOS EIRELI - ME** CNPJ: **30.554.421/0001-25**, neste ato representada pelo Sr. Nilson Francisco Castilho – CPF Nº 808.033.341-68, referente aos itens **07, 22, 47, 54 e 93**, no valor total de **R\$ 112.032,98** (cento e doze mil, trinta e dois reais e noventa e oito centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
 - **Ata de Registro de Preços nº 51/2023** (ev. 2227300), em 15/08/2023, com a empresa **SUBLIME ATACADISTA EIRELI** CNPJ: **31.412.428/0001-75**, neste ato representada pela Sra. Maria Elisangela Bezerra Nogueira – CPF Nº 706.291.881-49, referente aos itens **01, 23, 60, 61 e 87**, no valor total de **R\$ 141.297,60** (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
 - **Ata de Registro de Preços nº 52/2023** (ev. 2227362), em 15/08/2023, com a empresa **GW DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA** – CNPJ: **32.130.698/0001-56**, neste ato representada pela Sra. Suellen Vieira Nogueira – CPF Nº 017.971.331-01, referente aos itens **21, 25, 30, 31, 32, 37, 64, e 69** no valor total de **R\$ 111.513,63** (cento onze mil, quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
 - **Ata de Registro de Preços nº 53/2023** (ev. 2227372), em 15/08/2023, com a empresa **NG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** CNPJ: **36.976.621/0001-52**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Rincon – CPF Nº 278.832.136-87, referente aos itens **26 e 53** no valor total de **R\$ 74.948,80** (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
 - **Ata de Registro de Preços nº 54/2023** (ev. 2227407), em 15/08/2023, com a empresa **SUPER BOOM DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **41.524.903/0001-59**, neste ato representada pelo Sr. Lorimar Felix de Moura – CPF Nº 028.655.251-55, referente aos itens **18, 19 e 20** no valor total de **R\$ 304.493,40** (trezentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), com vigência de 12

(doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);

- **Ata de Registro de Preços nº 55/2023** (ev. 2227430), em 15/08/2023, com a empresa **DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA** CNPJ: **41.944.789/0001-16** neste ato representada pela Sra. Daniela Andrade Peixoto – CPF Nº 016.441.216-62, referente ao item **36** no valor total de **R\$ 6.113,80** (seis mil, cento e treze reais e oitenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 56/2023** (ev. 2227641), em 15/08/2023, com a empresa **ZOOM COMERCIAL NORDESTE FILIAL LTDA** – CNPJ: **45.258.432/0002-16**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Lourenço Teixeira Neves – CPF Nº 266.577.998-61, referente aos itens **39, 42, 43 e 72** no valor total de **R\$ 38.101,28** (trinta e oito mil, cento e um reais e vinte e oito centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 57/2023** (ev. 2227683), em 15/08/2023, com a empresa **ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA** CNPJ: **45.738.130/0001-64** neste ato representada pelo Sr. Ítalo Vinícius Luiz Silva Fagundes – CPF Nº 053.880.461-09, referente aos itens **38 e 98** no valor total de **R\$ 23.781,90** (vinte três mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 58/2023** (ev. 2227694), em 15/08/2023, com a empresa **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: **46.743.542/0001-55**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Ricardo Dittrich Naves – CPF Nº 126.407.798-00, referente aos itens **05, 06 e 27** no valor total de **R\$ 86.532,00** (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);
- **Ata de Registro de Preços nº 59/2023** (ev. 2227734), em 15/08/2023, com a empresa **ART PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA** CNPJ: **46.906.919/0001-40** neste ato representada pela Sra. Ângela Helena Genaro Passos Reinert – CPF Nº 199.422.418-50, referente aos itens **50 e 51** no valor total de **R\$ 58.735,60** (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da Ata no diário oficial do municipal, encontrando-se extratada (ev. 2227781) e publicada no D.O.M nº 8110, de 17/08/2023 (ev. 2339037), bem como cadastrada junto ao TCM/GO (evs. 2342756 e 2342767);

Ressalta-se que conforme exarado no Acórdão nº 1959/2017 da Corte de Contas da União ‘Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar’.

Ressalta-se a obrigação da Contratada de manter, enquanto perdurar a contratação, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se que a análise desta Advocacia Setorial da CGM por ser posterior, é de tão somente VERIFICAÇÃO restrita aos aspectos jurídicos, restando a cargo dos setores técnicos competentes a averiguação dos requisitos técnicos necessários à participação dos interessados no certame bem como quanto aos atos e procedimentos pertinentes ao mesmo.

Ressalva-se que a SEMAD deverá:

· Retificar o extrato da Ata de Registro de Preços nº 48/2023 com relação ao valor total do item 99;

Cumpre salientar que a presente análise toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe e o exame limitou-se aos aspectos jurídicos e da regularidade processual da matéria proposta, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que exigem o exercício de competência e discricionariedade administrativa a cargo dos demais setores competentes desta Controladoria.

Em que pese às atribuições deste órgão de controle interno definida pelo Decreto nº 179, de 14/01/2021, imperioso esclarecer que sua atuação é limitada, restrita a análise processual e a trabalhos de campo, dos atos que lhe são afetos, não podendo interferir no funcionamento dos órgãos que compõem a estrutura organizacional do Município de Goiânia.

Assim, cabe por sua vez, à Administração a responsabilidade pela manutenção de atividades essenciais em diversas áreas, dado o princípio da continuidade do serviço público, sendo, portanto, que as recomendações/alertas/ressalvas devem ser avaliadas cuidadosamente, levando em consideração: o interesse público; a realidade/necessidade de cada órgão; a prevalência dos princípios norteadores dos atos/contratações administrativos, como o da competitividade, vantajosidade, publicidade, e probidade administrativa, não excluindo o(s) Gestor(es) da(s) Pasta(s) da responsabilidade pelas informações prestadas e pelos atos por ele(s) exarado(s).

Destaca-se, finalmente, que as conclusões registradas no presente Parecer não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo dos documentos ora apresentados e pela realização de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Sendo assim, em conformidade ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 2391/2009, Lei Complementar nº 335/2021 e Decreto nº 179/2021, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, **opinamos pelo sequenciamento do ato com ressalva, devendo os autos ser encaminhados à superior apreciação do Controlador Geral do Município**, a quem compete à emissão do Certificado de Verificação da legalidade do ato.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.

Lorena Takahashi Costa
Assessora de Controle Interno

João Francisco do Nascimento Filho
Chefe da Advocacia Setorial
OAB/GO – 42.855



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Takahashi Costa**, **Assistente Administrativa**, em 01/09/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco do Nascimento Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 01/09/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
2438143 e o código CRC **FC39439A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000005633-2

SEI Nº 2438143v1